



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025 - SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE FORMADOR MUNICIPAL PARA O PROLEEI - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL — 2025.

Edital de Chamada Pública para processo seletivo interno, por prazo determinado, para Formador (a) Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI – 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Processo Seletivo Simplificado Interno destinado à seleção de Formador(a) Municipal para atuar no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, vinculado a Secretaria da Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro na Lei Federal nº 11.273/2006 e Resolução Federal nº 10, de 18 de agosto de 2025.

1. DO OBJETIVO

Promover a seleção de profissional da rede pública municipal de ensino para exercer a função de Formador(a) Municipal no Programa de Formação Continuada em Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, observando a Portaria MEC nº 85/2025, em conformidade com os critérios estabelecidos pela coordenação nacional do programa.

2. DA VAGA E CADASTRO RESERVA

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para a função de Formador(a) Local do ProLEEI. Além disso, será constituído cadastro de reserva com os(as) demais candidatos(as) classificados(as) que atenderem aos requisitos deste edital, a fim de suprir eventuais substituições ou atender novas demandas do programa.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Critérios obrigatórios para participação na seleção:

- a) Possuir graduação em Pedagogia;
- b) Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos na Educação Infantil, atuando



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

como docente, pedagogo(a), supervisor(a) pedagógico(a), coordenador(a) pedagógico(a) em escolas de Educação Infantil, ou na gestão pública como servidor(a) efetivo(a), com experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil;

c) Ter vínculo efetivo na rede pública de ensino e apresentar avaliação positiva em processos de desempenho ou em outros mecanismos equivalentes realizados pelos órgãos de acompanhamento do respectivo sistema de ensino.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será realizada exclusivamente por meio da análise documental e curricular, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme os critérios a seguir:

Pontuação	Critérios
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada
1,0	Ter experiência com a formação de professores
1,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre os(as) candidatos(as), serão aplicados,



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil;
- b) Maior titulação acadêmica relacionada à área de interesse;
- c) Maior idade, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, na Secretaria de Educação do Município de Sananduva – RS, localizada na Av. Salzano da Cunha, nº 300, no 2º andar (em cima do Banco do Brasil), no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Para realizar a inscrição os candidatos interessados deverão entregar presencialmente a documentação a seguir relacionada. A documentação é pré-requisito para a inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida pelo candidato interessado (ANEXO I);
- b. Cópia do RG - Registro Geral e do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c. Cópia do diploma de graduação em Pedagogia (frente e verso);
- d. Cópia da Portaria de efetivação;
- e. Currículo atualizado com comprovação das experiências declaradas;
- f. Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação (certificados, declarações, avaliações institucionais, etc).

7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária objeto deste Processo Seletivo Interno encontra respaldo na Lei Federal nº 11.273/2006 e na Resolução Federal nº 10/2025.

A lista contendo a classificação dos candidatos será encaminhada à Universidade Federal de Santa Maria, para ocupação da vaga de Formador Municipal e cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O profissional que ocupar a vaga como Formador Municipal receberá bolsa mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) concedida pelo FNDE.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de outubro de 2025, em meio digital, ficando aberto o prazo de **1 (um) dia útil** para interposição de recursos, sendo este o dia 22 de outubro de 2025. E o resultado final será publicado em 30 de outubro de 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo é interno e simplificado, destinado exclusivamente a servidores efetivos da rede pública municipal de ensino de Sananduva.

Os formadores selecionados terão direito a uma bolsa, custeada pelo FNDE, durante todo o período de capacitação. Cabe salientar que Sananduva tem 01 (UMA) vaga para Formador Municipal do ProLEEI.

Ao participar, os candidatos aceitam integralmente as condições estabelecidas neste edital.

Eventuais situações não contempladas neste documento serão decididas pela comissão responsável pela seleção.

Sananduva - RS, 08 de outubro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA — FORMADOR (A) MUNICIPAL - ProLEEI

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG e órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Telefone/WhatsApp: (_) _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Informe e anexe documento comprobatório:

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Marque todas as opções que se aplicam e **anexe comprovantes**:

- ☐ Docente de Educação Infantil – Tempo de experiência ____ anos.
- ☐ Pedagogo(a), Supervisor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) em Educação Infantil
- ☐ Profissional da gestão pública com vínculo efetivo – Tempo de experiência ____ anos.
- ☐ Atuação em formação de professores (as).
- ☐ Professor efetivo da rede pública municipal.

4. EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE

Marque as opções e anexe os documentos comprobatórios

- ☐ Atuação como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024
- ☐ Participação em ações de formação de professoras(es) da Educação Infantil



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

- () Cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita
- () Avaliação positiva em processos institucionais (avaliação de desempenho etc.)

5. DECLARAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações fornecidas neste documento são verdadeiras e que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições previstas no edital da Seleção Interna Simplificada do ProLEEI — Programa de Formação Continuada em Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Data: ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a) _____